

PROCESSO Nº 970/2022
FOLHA Nº 010
RUBRICA Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Processo: **970/2022**
Data: **13/07/2022**



970/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
OFICIO

Súmula:
OFICIO Nº 317/2022 - GAB
ASSUNTO: OFICIO 187/2022
REQUERIMENTO 028/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 317/2022 - GAB



Rio das Ostras/RJ, 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Tavares de Paula
Vereador

Assunto: OFÍCIO 187/2022 - REQUERIMENTO 028/2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atenção ao
Requerimento em referência, sirvo-me do presente para
apresentar as respostas do que foi solicitado no
Requerimento em epígrafe.

Valho-me da oportunidade para renovar protestos
de elevada estima e consideração.

MARCELINO CARLOS DIAS
BORBA:00494051795

Assinado de forma digital por
MARCELINO CARLOS DIAS
BORBA:00494051795
Dados: 2022.07.12 17:12:09 -03'00'

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 940/2022
FOLHA Nº 03
Município de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Memorando 0456/2022 – SEMAS/GABINETE

Rio das Ostras, 11 de julho de 2022.

À Exma.

Dra. Elaine Gerk da Silveira e Almeida
Procuradora-Geral

Exma. Senhora Procuradora,

Em resposta ao Memorando nº 130/2022 - PGM/PTC, referente ao Ofício nº 187/2022 - Requerimento nº 28/2022, que solicita esclarecimentos a respeito do quantitativo de cestas básicas distribuídas nas unidades de atendimento desta secretaria, informamos que:

- Os benefícios eventuais são previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, e visam a disponibilidade de apoio alimentar, a concessão do auxílio por natalidade ou morte, ou ainda outros que visem, atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária;
- Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
- No município de Rio das Ostras os benefícios eventuais encontram-se regulamentados através da Lei municipal nº 2602/21, de modo que, o apoio alimentar pode ser operacionalizado de diversas formas e concretamente está previsto como um dos benefícios eventuais garantidos na respectiva legislação;

PTC
RECEBEM EM
10/7/22

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronald Forin Moura
Auxiliar Administrativo
PGM Matr. 2073-7

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PGM/DEAD - RECEBIDO EM:

11/07/2022 ÀS 15:30

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Marcelo Silva Souza
Agente Administrativo
PGM-Matr.: 4616-7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 970/2022
FOLHA Nº 04
Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
May 827

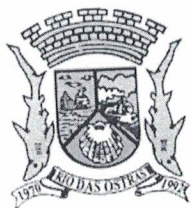
➤ O benefício eventual com auxílio alimentar, constitui-se em uma prestação temporária e pontual de atendimento com alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas;

➤ O benefício eventual, na forma de cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, concedido após estudo socio econômico, realizado pelas assistentes sociais das unidades, de modo que, o perfil dos munícipes deve atender aos seguintes critérios.

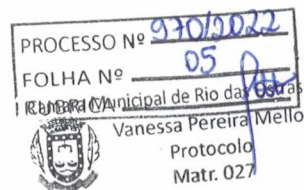
Esclarecemos que o município de Rio das Ostras, estava desde o ano 2016 sem ofertar o benefício da cesta básica. Ressaltamos que ao assumirmos a gestão, foi realizado estudo da demanda por esse benefício junto as unidades de atendimento da SEMAS. Após esse levantamento, foi deflagrado processo para retomada da oferta do benefício eventual de cesta básica junto aos CRASs e unidades de atendimento geridas por esta secretaria.

Os equipamentos da SEMAS que ofertam este benefício eventual são:

- 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nos seguintes territórios:
- CRAS Central – Parque da Cidade/Nova Cidade
- CRAS Sul – Cidade Praiana
- CRAS Norte – Âncora
- CRAS Rocha Leão – Rocha Leão
- 01 unidade de atendimento no Mar do Norte
- 01 unidade de atendimento em Cantagalo
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- 01 Centro de Atendimento à Mulher



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Segue abaixo a aquisição de cestas básicas:

ANO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO POR CRAS
2020	502	CRAS NORTE -
	403	CRAS SUL -
	283	CRAS CENTRAL -
	96	CRAS ROCHA LEÃO-
	53	CREAS
	12	CEAM
	56	UNIDADE DE CANTAGALO -
	72	UNIDADE DE MAR DO NORTE -
2021	777	CRAS NORTE -
	783	CRAS SUL -
	703	CRAS CENTRAL -
	295	CRAS ROCHA LEÃO-
	26	CREAS/ CEAM
	189	UNIDADE DE CANTAGALO -
	185	UNIDADE DE MAR DO NORTE -
		TOTAL = 4435

Quanto aos demais benefícios sociais, esclarecemos que referente ao Governo Federal, de acordo com levantamento do CADÚNICO até dezembro de 2021 tínhamos o quantitativo de **6.303 famílias** que eram atendidas com o extinto Programa Bolsa Família. Em 2022, houve um aumento com atendimento do Benefício Auxílio Brasil e atualmente são atendidas aproximadamente **10.650 famílias** com benefício de transferência de renda do Governo Federal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 9701/2022
FOLHA Nº 060
Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Em 2019 essa gestão ativou os Benefícios de transferência de Renda para idosos, doentes crônicos e pessoa com deficiência, que estavam suspensos desde o ano de 2015.

Também em 2019, foi criado o Benefício Social Familiar por essa gestão com Transferência de Renda para as famílias em vulnerabilidade socioeconômica, que não tinham sido contempladas com nenhum benefício de transferência de renda.

ANO	BENEFÍCIO MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Nº ATENDIMENTO
2020	BMI	345
	BMD	380
	BSF	361
2021	BMI	360
	BMD	391
	BSF	267

Atenciosamente,


Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144/0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº	970/2022
FOLHA Nº	04
Rua	Municipal de Rio das Ostras
Assinatura	Vanessa Pereira Mello
Protocolo	Matr. 027

Memorando Nº 130/2022 - PGM/PTC

Rio das Ostras, 05 de julho de 2022.

À SEMAS,

Assunto: OFÍCIO Nº 187/2022 - REQUERIMENTO 28/2022

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente,
sirvo-me do presente para solicitar atendimento ao
que requer a Câmara Municipal de Rio das Ostras, no
Requerimento em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Os esclarecimentos deverão ser
enviados a esta PGM/PTC, impreterivelmente até
13/07/2022, por meio digital em DVD, CD e/ou e-mail
respostas.pgm.ptc@gmail.com em preto e branco, para
análise e instrução da resposta.

Cabe ressaltar, que havendo
imperiosa necessidade de dilação de prazo para
elaboração da resposta, a mesma deve ser solicitada
e justificada por memorando ou e-mail com
antecedência.

Sem mais para o momento, valho-me da
oportunidade para renovar protestos de respeito,
elevada estima e consideração.


ELAINE GERCK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procurador-Geral do Município
Mat. nº 17805-5

Rec'd

06/07/22

184845

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664 - www.riodasostrs.rj.gov.br